



# A "VONTADE DE OPINAR" NOS FÓRUNS DE DISCUSSÃO VIA INTERNET: UM OLHAR HISTÓRICO PARA QUESTÕES FORMULADAS EM PESQUISA TRANSDISCIPLINAR (THE "WILL OF GIVING AN OPINION" IN THE NEWSGROUPS ON THE INTERNET: A HISTORICAL GAZE AT QUESTIONS IN TRANSDISCIPLINARY RESEARCH)

Flávia BIROLI (Doutoranda em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Unicamp)

ABSTRACT: As part of the project "A construção dos dados de pesquisa na comunicação via Internet: uma abordagem transdisciplinar", this paper studies a web forum titled "Abortion". It points to ways of legitimizing arguments and analyses the so called "wish of giving an opinion", that constitutes the subjects in the forum.

KEYWORDS: communication on the web; history; subject; discourse; opinion.

## 1. Introdução

Este trabalho analisa um fórum de discussões do provedor de Internet Terra cujo tema central é o aborto. Caracteriza-se como um esforço teórico no sentido de uma constituição transdisciplinar dos dados a serem analisados, ao mesmo tempo em que procura imprimir um "olhar histórico" aos dados assim constituídos.

Relativamente recente, a comunicação via Internet é um material potencial de pesquisa ao qual os historiadores, em geral, não estão atentos.

Notamos, entretanto, que, como vem ocorrendo no último século, inicialmente com o advento do rádio e posteriormente com o da mídia televisiva, formas diferenciadas de materialização dos discursos e da própria história são um desafio ao pesquisador da área dos estudos históricos. Se, tradicionalmente, a mídia impressa é uma fonte de grande relevância para este pesquisador, é preciso não apenas adicionar a ela outras mídias, mas reconhecer a especificidade de um material discursivo com características próprias.

No caso da Internet, diversos aspectos (entre eles, a velocidade de acesso a informações, a facilidade de participação em "canais" como os fóruns de discussão, a especificidade do público participante, o modo de configuração dos enunciados etc.) fazem com que práticas sociais e históricas diferenciadas sejam realizadas ou, ao menos, potencializadas. Os fóruns de discussão via Internet, que tomamos como objeto em nossa pesquisa, são um exemplo do que acabamos de dizer: neles, o pesquisador pode notar que tipo de tema ou fato é erigido ao estatuto de "fato midiático" neste meio, merecendo a participação e discussão dos internautas; que noções (históricas) de justiça, de indivíduo, de verdade compõem os enunciados concretos em torno de temas e fatos específicos, participando da construção de um campo de problematização contemporâneo para determinados assuntos; quais as condições de produção de discursos marcados por múltiplas temporalidades e, como tal,





localizáveis em diversos "tempos" e condições de produção históricas. Poderíamos listar muitas outras possibilidades, mas, no momento, restringimo-nos às que mais nos interessam neste trabalho.

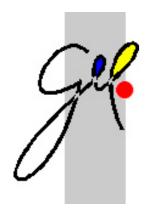
Nesta perspectiva, destacamos três noções às quais nos associamos: (a) a de que as fontes documentais, no caso o próprio material selecionado no contexto da comunicação via Internet, são — mais do que "relatos sobre" ou "informações" a serem compreendidas pelo historiador — acontecimentos históricos; (b) a de que os "fatos", tão caros ao historiador, não têm existência independente ou desconectada de sua enunciação; (c) a de que o trabalho com aspectos da contemporaneidade é também histórico, já que implica em um estudo do modo de configuração contemporânea de questões históricas.

Ressaltamos que, em uma perspectiva histórica mais tradicional (seja ela a da história social predominantemente marxista ou a de uma história política factual de grandes homens e grandes feitos), passado, presente e futuro aparecem como momentos diferenciados, que se relacionam em geral por meio de uma lógica causal em que acontecimentos passados seriam a causa de efeitos posteriores, determinando uma periodização ad infinitum que aponta para o progresso. Na pesquisa histórica, a separação entre sujeito e objeto está intrinsecamente relacionada à objetificação do passado. Como nos lembra o historiador norte-americano Mark Poster (1997), é construindo o passado como uma realidade externa que o historiador mantém seu controle sobre o objeto pesquisado. E, lembramos, é no interior desta percepção do passado como um "fora" que se estabelece uma noção cronológica, causal, do tempo, possibilitando perseguir continuidades em direção a uma totalização do conhecimento sobre o homem – e sobre o tempo humano.

Propomo-nos, diferentemente, a visualizar a própria contemporaneidade como um "problema" histórico. O presente é, nesta concepção, não um efeito de causas passadas, mas um emaranhado de discursos e práticas sociais que podem estender seus fios a tempos diversos; é constituído por múltiplas temporalidades que, como tal, não obedecem às periodizações históricas tradicionais.

Nos fóruns de discussão que analisamos, podemos encontrar formas de subjetivação e de constituição do tecido factual que vão compondo a chamada realidade e, com ela, o que podemos entender como um modo contemporâneo de tessitura do histórico. Analisar e problematizar essas formas históricas é, acreditamos, um desafio para o historiador. Encontramos, nas seguintes palavras de Michel Foucault (1994: p. 577), uma questão que pode funcionar como alavanca para a elaboração de respostas a este desafio: "em que medida aquilo que nós sabemos, as formas de poder que exercemos e a experiência que fazemos de nós mesmos não constituem apenas figuras históricas determinadas por uma certa forma de problematização que define os objetos, as regras de ação e os modos de relação consigo mesmo"? A proposta do autor é, então, a de que façamos um estudo de modos de problematização que não são, como ele alerta, constante antropológica ou variação cronológica. Estudo este que possibilitaria analisar a forma histórica *singular* de questões *gerais*.

É este nosso direcionamento. Para nós, a história é justamente um movimento constante de formulação e reformulação que, calcado em problematizações que são também materializadas historicamente, permite a constituição *singular* dos sujeitos,





remetendo a uma dinâmica mais *geral* em que vão-se definindo o real e o impensável, o verdadeiro e o ilusório. É à materialização singular deste movimento mais geral que procuraremos estar atentos em nosso trabalho.

2. Analisando o fórum: modos de legitimação de argumentos favoráveis ou contrários à prática do aborto

Como adiantamos anteriormente, analisamos, neste trabalho, um fórum de discussões via Internet que traz como tema central o aborto<sup>1</sup>.

Reproduzimos abaixo a mensagem inicial do fórum, elaborada pelo provedor:

**Tema:** Atualidades **Assunto:** Aborto

**Autor(a):** Admin < Email desconhecido>

O aborto em caso de estupro ou risco de vida da mãe é legal desde 1940 pelo Código Penal. Poucos hospitais cumprem a lei.

Você é a favor do aborto nestes casos e de que a mulher seja atendida pela estrutura hospitalar ligada ao SUS?

Ou você é da opinião de que mulher é apenas uma "depositária de bebês" e portanto não tem direito de decidir sobre sua vida e de uma nova vida?

Afinal, você é a favor ou contra ao aborto?

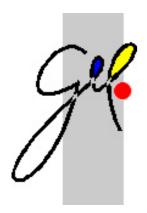
Inicialmente, a mensagem situa o aborto no interior de uma problemática jurídica: existe uma lei que possibilita o aborto em casos específicos (estupro ou risco de vida da mãe), mas esta lei é cumprida por poucos hospitais. A partir desta constatação, os internautas são interpelados a opinar em relação à realização do aborto pela rede pública de saúde. É a previsão de respostas desfavoráveis à prática do aborto que lança, na seqüência, a questão sobre o "direito de decidir" da mulher, no que diz respeito à preservação ou não de sua vida. A mensagem termina, então, com uma interpelação mais geral, que parece ultrapassar o âmbito dos casos citados pela lei, lançando o tema "aborto" de modo mais abrangente.

Nesta primeira mensagem já podemos localizar uma referência a um discurso que terá relevância durante todo o fórum, o qual chamaremos de discurso jurídico. Várias mensagens têm como suporte destacadamente textos jurídicos (citações) e/ou uma problematização do direito à vida (ou da própria noção de vida humana) sob um prisma legal. É o caso da mensagem que destacamos a seguir:

"Não existe 'ABORTO NECESSÁRIO', pois a Constituição Federal, Também chamada de Constituição Cidadã, que em seu bojo traz a supervalorização da vida, não contemplou o artigo n.128 do Código Penal, portanto, revogou-o. A lei não pode dizer mais do que a nossa Carta Magna. O governo sabe disso,

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>No presente artigo, analisamos apenas as 50 primeiras mensagens do fórum.





por isso está discutindo no Congresso esse tema. Nunca passará, está na gaveta. Uma dica: vá à Constituição Federal e veja os artigos 5º e 227." (parte da mensagem 08, de 21/02/99)

Localizamos, ainda, a presença relevante de discursos que se situam no campo da ciência (como lugar da verdade comprovada e comprobatória sobre a vida) e no campo da religiosidade (como lugar da verdade transcendental sobre a vida). Chamaremos esses discursos de cientificista e religioso. Abaixo, transcrevemos um exemplo deste último:

"Imagine ser sugado ou retalhado. Não é nada bom, não é? Só por estarem em um estágio de vida inicial não deixam de ser nossos irmãos em Deus. Tente se colocar no lugar deles." (parte da mensagem 02, de 19/07/98)

Já o discurso que chamamos cientificista se constitui de textos que remetem, predominantemente, a) a um argumento de autoridade baseado na comprovação científica da existência ou não da vida em estágios posteriores à fecundação. É o caso do exemplo abaixo, retirado de um "testemunho médico" citado por um internauta em sua mensagem:

"Do estudo do feto vivo no interior do útero, mudei minhas opiniões: Talvez alguém pense que antes de meus estudos, devia saber, como médico, e além disso como ginecologista, que o ser concebido era um ser humano. Evidentemente sabia disso, mas não o havia comprovado, eu mesmo, cientificamente. As novas tecnologias nos ajudam a conhecer com maior exatidão sua natureza humana e não considerá-lo como um simples pedaço de carne." (parte da mensagem 28, 05/02/99)

O discurso cientificista se constitui ainda do que poderíamos chamar de b) textos psicologizantes, em que há, em alguns casos, a citação de autores como Freud. Vejam o exemplo abaixo:

"Eu concordo com você. Mas me questiono se não será mais traumático para uma criança conviver com pessoas que não a aceitam. A dor da rejeição pode ser estendida para uma vida inteira." (parte da mensagem 03, 19/07/98)

É importante salientar que esta divisão não é estanque ou suficientemente clara a ponto de pensarmos esses três discursos separadamente no fórum. Os discursos também não se apresentam de modo claro em sua constituição interna. Estão interrelacionados de uma maneira que poderíamos chamar ora de complementar, ora de conflituosa, e, inúmeras vezes, de contraditória, desde que se entenda a contradição não como algo externo aos discursos, mas como operando no sentido de legitimar os argumentos contrários ou favoráveis ao aborto.

Nossa análise procura ressaltar o modo de articulação entre os discursos que destacamos (o jurídico, o cientificista e o religioso) na legitimação das opiniões no





fórum. É o que passaremos a fazer agora, analisando, primeiramente, discursos contrários ao aborto e, posteriormente, discursos favoráveis ao aborto.

De modo geral, notamos nos **discursos contrários ao aborto**, tal como aparecem nas mensagens do fórum, uma recorrência de discursos mais cristalizados, no sentido de que uma forte institucionalização delimita suas condições de produção: há uma política freqüente e em grande parte homogênea de citações, seja de tratados jurídicos ou leis, pesquisas médico-científicas e/ou encíclicas papais. A verdade sobre a vida ganha legitimidade a partir de princípios legais, de comprovação científica ou de um valor transcendental inquestionável.

Tomemos como exemplo enunciados que compõem uma das mensagens explicitamente contrárias ao aborto. Intitulada "Aborto necessário não existe", a direção argumentativa predominante nesta mensagem vai no sentido de deslegitimar a legalidade do aborto em casos em que a vida da mãe corre riscos, afirmando que o aborto nunca deve ser tolerado como meio ou como fim desejado, mas apenas como um *efeito indesejado*. Vejamos alguns trechos da mensagem:

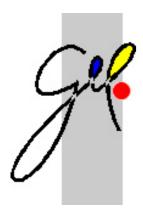
### EXEMPLO 1

"Muitas pessoas, contrárias ao aborto (como tem que ser todo ser humano digno deste nome) mostram-se perplexas diante da situação em que se 'precisa' (?) escolher entre a vida da mãe e a do filho. Convém aqui formular bem o problema para se chegar a uma resposta adequada. (...)

A vida da criança é tão sagrada e inviolável como a vida da mãe. A mesma repulsa que nos causa a idéia de matar a mãe como meio de salvar a criança deve-nos causar a idéia de matar a criança como meio de salvar a mãe. O fim não justifica os meios. Nunca é lícito, nem sequer por razões, gravíssimas, ensinava o Papa Paulo VI, fazer o mal, para que daí provenha o bem (Encíclica Humanae Vitae, nº 14). Este princípio não admite nenhuma exceção. Não seria lícito, por exemplo, dizer uma pequena mentira, para assim converter o mundo inteiro. Um fim bom, por mais sublime que seja, não justifica um meio mau. Nem se pode argüir que o bem resultante 'compense' o mal praticado, pois nunca temos a permissão de praticar o mal.

(...) Se existisse o dilema 'matar diretamente a mãe para salvar a criança' ou 'matar diretamente a criança para salvar a mãe', nós nada poderíamos fazer. Mas este caso existe?

Os médicos garantem que não. Cito um antigo testemunho, do médico-legal João Batista de O. e Costa Júnior. Já em 1965 dizia ele em sua aula inaugural intitulada 'Por que ainda o aborto terapêutico?' dirigida a alunos de Direito da USP: 'melhor se chamaria esse feticídio de aborto desnecessário ou aborto antiterapêutico'. E explicava: 'Ante os processos atuais da terapêutica e da assistência pré-natal, o aborto não é o único recurso; pelo contrário, é o pior meio, ou melhor, não é meio algum para se preservar a vida da gestante.' (...) Referindo-se ao inciso I do artigo 128 do Código Penal (que isenta de pena o médico que pratica o aborto quando não há outro meio de salvar a vida da mãe), Costa Júnior foi taxativo: 'o que realmente, o dispositivo enseja é favorecer e ocultar o verdadeiro aborto criminoso' (Revista da Faculdade de





*Direito, USP, São Paulo, 1965, Volume IX, p.314 e 316*)." (parte da mensagem 07, 04/02/99)

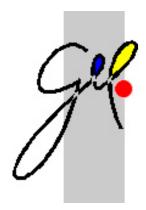
Esta mensagem é um exemplo da forte institucionalização de que falávamos. A legitimação do argumento contrário ao aborto se dá por meio de uma articulação dos discursos religioso, cientificista e jurídico. Obedece a uma política de citações em que a referência à instituição (seja à Igreja Católica, à Universidade e ao sistema de autoria/autoridade que ela alimenta ou ao Código Penal) aponta para o modo de sustentação da *verdade* e, de maneira mais ampla, para uma política de verdade no interior da qual a vida se constitui como *valor* inquestionável, como *limite* para o funcionamento dos discursos e para a própria problematização do aborto.

A política de citações à qual nos referimos funciona, portanto, como modo de *legitimar o argumento* contrário ao aborto, mas também como modo de *naturalizar os limites impostos à problemática* em questão. A "defesa da vida" é o limite e a condição de possibilidade para a discussão sobre o aborto. Naturalizada, é mais que uma verdade: constitui um modo de pensamento e de racionalização a partir do qual se estabelecem verdades e mentiras, acertos e erros (sejam eles estabelecidos do ponto de vista religioso, em que a política de verdade em funcionamento dita a perspectiva pela qual se pode dizer o que é mau e o que é bom e qual é o modo correto pelo qual a vida deve ser vivida; do ponto de vista jurídico, em que esta política de verdade constitui a oposição entre crime e legalidade e, portanto, torna a defesa da vida em si uma questão jurídica e codifica o modo de interação entre os "viventes"; ou do ponto de vista cientificista, em que ela estabelece o que é a vida e as técnicas terapêuticas corretas pelas quais se pode agir sobre a vida, ou mesmo modos de interação que não prejudiquem sua preservação – lembremo-nos dos mecanismos de controle populacional ou de certas formas de codificação da prática sexual, da maternidade etc.).

É no interior deste mecanismo de *naturalização*, e não apenas de legitimação de um argumento, que os discursos religioso, cientificista e jurídico se inserem na mensagem. A afirmação de que "a vida da criança é tão sagrada e inviolável quanto a da mãe" é autorizada pela associação da defesa da vida ao "agir bem" e de sua ameaça ao "agir mal", sendo este último condenável em qualquer situação pela Igreja Católica, materializada na mensagem pela encíclica papal. Uma outra afirmação, a de que é falso o dilema entre salvar a vida da mãe ou a da criança, ganha autoridade a partir do enunciado "os médicos garantem que não". Já o discurso jurídico autoriza o argumento predominante na mensagem por meio de um comentário sobre o código penal brasileiro que repõe seus termos: onde o aborto é permitido pela lei (o caso específico do risco de vida da mãe), o discurso jurídico vê o crime (uma determinação legal) encoberto pela lei.

Podemos apontar para alguns paradoxos constitutivos desses discursos:

- a) o de estabelecer a própria lei como modo de encobrir algo que só pode ser criminoso se assim estabelecido pelo código legal, já que não existe um crime "natural", anterior a códigos regulamentadores;
- b) o paradoxo de um discurso cientificista que parece atuar no sentido de apagar os limites entre vida e morte, negando a questão da preservação da vida da mãe como problema ético e, portanto, não apenas técnico ou moral; e





c) o paradoxo de um discurso religioso que se constitui sobre a dialética bem versus mal, mas que postula a impossibilidade do mal como ato – não permitir é, no interior desse discurso, anular a existência do ato entre os eleitos.

Esses paradoxos funcionam na legitimação do argumento contrário ao aborto. Articulados, os discursos religioso, cientificista e jurídico parecem ganhar uma materialidade que os lança a um estatuto de discurso coerente: o discurso em defesa da vida humana. Mas o modo de definição da vida já se encontra articulado anteriormente aos argumentos contrários ao aborto: é uma condição de possibilidade para esses argumentos. Como dissemos, nesses discursos a vida funciona como *valor*, mas também como *limite*. Somente uma *bio-vida*, do modo como o mundo contemporâneo a contempla, pode se dar às especulações científicas e jurídicas sobre a existência da vida em momentos da fecundação-gestação, da maneira que elas ocorrem em grande parte das mensagens do fórum².

Um enunciado presente no início da mensagem do internauta parece apontar para este modo histórico de delimitação da problemática referente à vida, que consideramos, de modo amplo, como "moral". O enunciado refere-se às pessoas de opinião contrária ao aborto, afirmando: "como tem que ser todo ser humano digno deste nome". A defesa da vida liga-se, portanto, à própria definição de humanidade. "Ser humano" é constituir-se no interior de um campo que definimos como "moral", cujo limite é um modo de compreensão da vida em que esta se investe de um valor inquestionável.

Antes de desenvolvermos mais este ponto, central à hipótese que direciona este artigo, vejamos alguns outros aspectos da mensagem utilizada como exemplo.

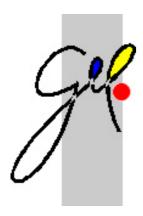
Nela, encontramos enunciados que nos remetem a gêneros discursivos mais "estabilizados", tais como o artigo ou tese acadêmica ou os tratados jurídicos (é o caso, por exemplo, do enunciado "Convém aqui formular bem o problema para se chegar a uma resposta adequada", ou "Este princípio não admite nenhuma exceção", ou ainda o modo de citação e demarcação de discursos "outros" no texto do internauta; ressalte-se também o fato de não haver uma inserção de marcas pessoais de interlocução, mas apenas de marcas genéricas como a que dá início ao texto: "Muitas pessoas, contrárias ao aborto..."). Ela é um exemplo do tipo de discurso predominante no fórum, no que diz respeito à legitimação de argumentos contrários à prática do aborto.

Abaixo, temos um outro exemplo de discurso contrário à prática do aborto, com características que o diferem do exemplo já citado:

# EXEMPLO 2

.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Se este nos parece o único modo de compreender a vida, lembramos, por exemplo, que em grego clássico há pelo menos duas palavras que correspondem à palavra vida: uma, *bios*, significa vida como existência física; outra, *zoi*, significa "modos de viver a vida", vivacidade, "vida vivida". Lembramos ainda que o modo de interação entre as instâncias que visualizamos como física e mental ou corpo e alma já funcionou, historicamente, de maneiras que parecem tão estranhas a nós quanto pareceram naturais a seus contemporâneos.





"Daniel.

Se você ainda tem dúvidas sobre a vida do feto, é porque deve ter dormido uns cem anos! Acorda cara! Leia alguma revista científica periodicamente e não terá mais dúvidas sobre o tema.

Não se meta em uma discussão séria se não sabe nada do assunto! E saiba que o aborto é uma questão moral acima de tudo." (mensagem 41, 04/09/99)

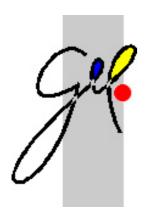
Esta mensagem parece trazer marcas de uma menor institucionalização. Nela, temos enunciados mais característicos de gêneros nos quais predominam marcas da oralidade (é o caso de enunciados como "Acorda cara!" ou "Não se meta em uma discussão séria..." ou do modo de inserção do interlocutor na mensagem: "Se você...", "deve ter dormido", "Acorda", "Leia", "Não se meta" etc.). A "revista científica" aparece como lugar da verdade autorizada (leia e não terá mais dúvidas...), mas está inserida no que poderíamos perceber como um diálogo interpessoal cotidiano, em que não há necessidade (ou mesmo possibilidade) de recorrer ao discurso científicista.

Essas observações possibilitam uma singularização das mensagens no sentido de não apagar as marcas do trabalho realizado pelo sujeito sobre a escrita, no momento mesmo em que ele se investe do papel de escrevente, internauta, portador de opinião. Acreditamos que a recorrência ou não de discursos mais ou menos cristalizados nas mensagens e o modo de articulação desses discursos podem dizer muito sobre o processo de escrita e, mais especificamente, sobre as características que particularizam esse processo em um meio como a Internet, no canal fórum.

Apesar desta singularização, apontamos para o que vemos como um indicativo de que as mensagens se constituem no interior de um mesmo campo. O enunciado "e saiba que o aborto é uma questão moral acima de tudo" funciona, no EXEMPLO 2, de modo bastante semelhante ao enunciado "como tem que ser todo ser humano digno deste nome" no EXEMPLO 1. Podemos entender, pois, que esses enunciados apontam para os limites que constituem a argumentação: a opinião se constitui livremente, desde que no interior desses limites. Sem querer apagar a singularidade do trabalho de enunciação nas diferentes mensagens, defendemos que os lugares dos sujeitos se encontram delimitados por uma problemática histórica, a da "defesa da vida", que naturaliza não só as temáticas discutidas, os objetos de pensamento, mas o próprio modo pelo qual os sujeitos se constituem enquanto portadores do que chamamos de uma "vontade de opinar". A constituição da "opinião" no interior dos limites estabelecidos pela vida e, de modo mais amplo, no interior de uma problemática moral, não significa apenas um modo de manifestação de códigos, mas também *um modo histórico de constituição dos sujeitos*.

Observemos, então, o modo como os sujeitos se investem desta "vontade de opinar" em enunciados que constituem mensagens favoráveis à prática do aborto no fórum analisado.

Nos **discursos favoráveis ao aborto**, encontramos um modo de argumentação que recorre, predominantemente, a uma temática que ora se mescla aos três discursos destacados, ora participa de uma dinâmica que, se não chega a desestabilizar os demais





discursos, insere uma perspectiva diferenciada na discussão. Esta temática é a do "direito de escolha". Observemos os seguintes enunciados:

### EXEMPLO 3

"A minha opinião é de [que] uma pessoa tem todo direito de resolver o que é melhor para a vida dela. Quando eu penso nas conseqüências de uma gravidez indesejada, tanto para a mulher quanto para a criança, vejo esse meu ponto de vista se confirmar." (parte da mensagem 01, 18/07/98)

### **EXEMPLO 4**

"Resumindo este bafafá todo, SE ESTIVER EM DÚVIDA, ABORTE!!! Esse papo de ser vivo dentro da barriga não está com nada. Para se ter um filho tem que ter estrutura." (parte da mensagem 32, 23/07/98)

# EXEMPLO 5

"Acho que aborto é coisa para ser decidida por quem vai ter que ficar grande parte da vida com a criança." (parte da mensagem 34, 27/12/98)

### EXEMPLO 6

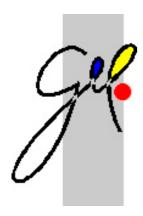
"De que adianta ter uma criança sem condições de criá-la. Isto sim, é ser irresponsável. Se um dia eu for ter um filho, quero dar a ele a melhor condição de vida que eu puder." (parte da mensagem 37, 08/07/99)

Nestes enunciados, encontramos marcas de uma presença maior da oralidade, como "Resumindo este bafafá..." ou "aborto é coisa para ser decidida...", assim como um modo de enunciação em que o enunciador se marca com maior freqüência e mais explicitamente no texto, o que pode ser percebido nas expressões "A minha opinião é de [que]", "Acho que" ou "Se um dia eu for ter um filho".

Podemos observar que o modo de legitimação da opinião não se dá por uma política de citações como a que apontamos no EXEMPLO 1 (e que está presente em diversas mensagens contrárias ao aborto). Há, entretanto, a recorrência de um tema que, se não tem o caráter institucional apontado naquele exemplo, tem, no entanto, uma constituição relativamente estável ou um potencial de estabilização. É o do *direito de escolha do indivíduo*.

O "direito de escolha" pressupõe um modo de existência para aquele que escolhe, estando estreitamente ligado às noções de "responsabilidade", "estrutura" (leiase condições financeiras e emocionais) e "condição [suficiente] de vida" (leia-se condições financeiras).

Para que essa temática seja legítima – isto é, para que o "direito de escolha" funcione, também ele, no interior de uma política de verdade que lhe dá legitimidade – não há necessidade, nestas mensagens, de se recorrer ao discurso jurídico, ao religioso ou ao cientificista. Há, entretanto, a noção de um sujeito racional, portador de opiniões e que, como tal, se investe do "indivíduo de direito", que tem como uma de suas formas correntes, em nossa sociedade, a do sujeito-jurídico.





O "direito de escolha" é mais do que um modo de pensamento do sujeito sobre um objeto qualquer – seja ele sua própria vida ou a vida de outrem. É um modo de constituição subjetiva. Ele tem validade no interior de uma política de verdade que estabelece (a) o sujeito como ser racional e portador de vontade, (b) uma cisão entre sujeito pensante e objeto de pensamento, possibilitando que o sujeito erija a si mesmo – suas "condições de vida", sua "estrutura" psíquica – como objeto de reflexão e (c) o sujeito como portador de direitos, isto é, como "indivíduo de direito", que pode ter ou não a forma do sujeito-jurídico.

Vejamos o modo de funcionamento do seguinte enunciado, presente no EXEMPLO 3: "A minha opinião é de [que] uma pessoa tem todo direito de resolver o que é melhor para a vida dela". Como havíamos apontado anteriormente, as mensagens favoráveis a uma decisão pessoal sobre a prática do aborto se investem de um modo de enunciação em que o enunciador se marca com maior freqüência. Aqui "a minha opinião" instancia o "direito" que uma pessoa tem de "resolver o que é melhor para a vida dela". O mesmo modo de existência subjetiva que constitui a opinião (a "minha" opinião) constitui também o "direito de escolha" como sendo a possibilidade subjetiva de cada um avaliar sua própria vida.

Entendemos que o enunciado "A minha opinião é de [que] uma pessoa tem todo direito de resolver o que é melhor para a vida dela" funciona, na legimitação da opinião favorável à prática do aborto, de modo correspondente aos enunciados que havíamos destacado anteriormente na legitimação da opinião contrária ao aborto ("e saiba que o aborto é uma questão moral acima de tudo" e "como tem que ser todo ser humano digno deste nome").

Neste ponto, colocamos uma questão. Haveria uma descontinuidade entre o modo de configuração da "vontade de opinar" nos discursos contrários e favoráveis ao aborto?

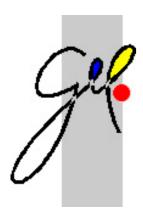
Procuraremos, se não responder, considerar esta questão como problema que merece atenção.

3. A "vontade de opinar", a defesa da vida e o direito de decidir: nós de uma mesma rede ou eventos descontínuos?

Ao invés de optar pela solução da continuidade ou pela da descontinuidade, preferimos apontar para traços de continuidade e de descontinuidade na constituição dos sujeitos no interior do que chamamos de "vontade de opinar".

Falemos primeiramente das continuidades.

O fórum de discussões, como um possível gênero, marca o modo de constituição dos sujeitos e dos enunciados. Pressupõe que existam pessoas dispostas a emitir opiniões sobre o tema proposto e que essas opiniões se manifestem na forma da polêmica. A enunciação, no interior do fórum, demarca o predomínio de um modo de existência para o enunciador que passaremos a denominar "sujeito de opinião". Neste aspecto, haveria uma continuidade entre os modos de subjetivação presentes nas mensagens contrárias e nas favoráveis ao aborto, que estariam de modo geral situadas no interior do que chamamos "vontade de opinar".





Esta "vontade de opinar" seria, ainda sob este aspecto, um modo histórico de subjetivação que é, simultaneamente: a) regulador, no sentido de que confere legitimidade à enunciação desde que esta seja reconhecida e validada como "opinião" e, portanto, desde que tenha referência explícita a um real materializado pela temática lançada pelo fórum; b) positivo, no sentido de que incita a modos de subjetivação, constituindo "sujeitos de opinião", ainda que estes construam sua opinião enquanto "repetidores" de discursos bastante cristalizados.

No interior desta perspectiva, a da continuidade, diríamos que predomina no fórum o que chamaríamos de um modo de subjetivação moral. Os "sujeitos de opinião" se constituiriam, assim, no interior de problematizações morais (a da vida como valor inquestionável e a de um "direito de escolha" amparado pelas noções de estrutura e condições suficientes – financeiras e/ou psíquicas –, ligadas à noção de responsabilidade).

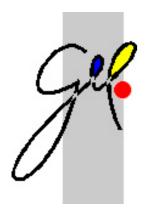
Como propõe Foucault (1994b), uma ação moral tende a sua própria realização, tende à constituição de uma conduta moral que, entretanto, não apenas leva o indivíduo a ações conformes à regra, mas também a um modo de ser característico do sujeito moral.

Esse modo de ser, no interior de um evento como o fórum de discussões via Internet, pode ser justamente o que chamamos de "sujeito de opinião". Ressaltamos anteriormente que, nas mensagens, os argumentos ganham legitimidade recorrendo a discursos relativamente estabilizados e, por vezes, fortemente institucionalizados: haveria, aqui, uma ação conforme à regra. Mas ressaltamos também que esta ação não é apenas uma referência à temática abordada mas também um modo de constituição dos sujeitos. Acrescentamos que a participação no fórum parece tender à sua própria realização, como nos diz Foucault em relação à ação moral, mas desde que se entenda esse modo de realização no interior de uma cultura política que legitima e valoriza a opinião via mídia como modo de *participação social*. Assim, ainda que visando apenas à própria polêmica, a "vontade de opinar", na qual se constituem sujeitos de opinião, se investiria de algo como uma função política.

São também palavras de Foucault (1994b: p.28) que nos sugerem que

"toda ação moral comporta uma relação ao real em que se efetua, e uma relação ao código a que se refere; mas ela implica também uma certa relação a si; essa relação não é simplesmente 'consciência de si', mas constituição de si enquanto 'sujeito moral', na qual o indivíduo circunscreve a parte dele mesmo que constitui o objeto dessa prática moral, define sua posição em relação ao preceito que respeita, estabelece para si um certo modo de ser que valerá como realização moral dele mesmo".

Partindo das palavras que grifamos, passamos a observar a constituição dos sujeitos de opinião sob a perspectiva da descontinuidade. De acordo com Foucault, o indivíduo se constitui como sujeito moral não apenas na medida em que age de acordo com um código, mas também porque repõe esse código de modo singular, "define sua posição" em relação a ele. Foucault faz, assim, uma diferenciação entre morais que tendem a uma reposição do código como tal, visando sua realização ("morais orientadas





para o código") e morais em que a relação com o código existe, mas nas quais a ênfase é colocada sobre a relação consigo ("morais orientadas para a ética"). Não pretendemos ver nas mensagens uma realização desta distinção operada por Foucault, mas podemos sugerir, com ela, tendências que permitem apontar para descontinuidades no interior do que chamamos de "vontade de opinar".

A "vontade de opinar" parece ser, nos enunciados contrários ao aborto, uma reafirmação dos limites morais que a constituem, a saber a valorização da vida como tal e a inquestionabilidade de sua defesa. Nesse sentido, o "sujeito de opinião" se constitui no interior de uma articulação dos discursos científico, jurídico e religioso. Pode ser visto como um efeito da política de verdade na qual se constituem esses discursos, mas também como um modo de ser regulamentado por esta política. Aceitando a proposta de Foucault, poderíamos ver, nos enunciados contrários ao aborto, a predominância de uma moral orientada para o código, que tem suas marcas mais claras na política de citações em funcionamento nas mensagens.

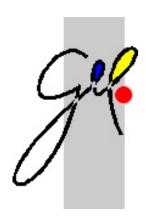
Já nos enunciados favoráveis ao aborto, nos quais localizamos a presença da temática do "direito de escolha", encontramos um modo diverso de constituição do sujeito de opinião. Diríamos que esta constituição se dá também por meio de discursos relativamente estáveis, como é o do "direito de escolha", que já relacionamos à noção de um sujeito racional e à cisão sujeito-objeto. Mas o modo de inserção do enunciador nas mensagens, assim como uma recusa a problematizar o aborto no interior dos limites que estabelecem a vida como valor inquestionável, lança a própria noção de vida a um estatuto diferenciado que, talvez, possa ser visto como mais próximo da ação e, no sentido foucaultiano, como uma moral mais orientada para a ética que para o código.

Naqueles enunciados é possível, por exemplo, uma apreciação qualitativa da vida (fala-se em vida melhor, em melhores condições de vida). Esse tipo de apreciação não seria possível nos enunciados em que predominava uma percepção biológica da vida e nos quais as perguntas "onde há vida?" e "quando há vida?" eram anteriores ao agir bem (cristão), ao agir corretamente (jurídico) e ao agir verdadeiro (científico).

Com isso, não queremos dizer que haveria nos enunciados favoráveis ao aborto uma liberdade em relação aos códigos, mas que o trabalho dos sujeitos sobre os códigos (e sobre uma política de verdade que estabelece a *bio-vida* como bem supremo e inquestionável) difere daquele que podemos notar nas mensagens contrárias ao aborto. Arriscamo-nos a apontar, nos primeiros, uma possível tendência para a ação ética, isto é, para uma ação do sujeito sobre si mesmo, pela qual ele procura constituir-se como sujeito de sua própria conduta (Foucault, 1994b)<sup>3</sup>.

Poderíamos dizer que, no primeiro caso, o dos enunciados que compõem argumentos contrários ao aborto, a vida é pensada predominantemente mediante modelos biológico-científico-filosóficos de preservação da vida. No segundo caso,

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Alertamos para o fato de que esta tendência à ação ética não tem, segundo acreditamos, qualquer relação com os matizes da noção marxista de consciência. Preferiríamos, se necessário, estabelecer uma relação entre a ação ética foucaultiana e a idéia kantiana de autonomia, tal como o próprio Foucault a trata no texto "Qu'est ce que le Lumiére?" (1994).





preferimos apontar para a potencialidade de um pensamento em que os limites para a vida são estabelecidos no interior de uma referência à vivência, isto é, no interior de uma relação do sujeito consigo mesmo, ainda que esta relação também se estabeleça por meio de códigos diversos.

# 4. Observações finais

Gostaríamos de finalizar este trabalho apontando menos para seus aspectos temáticos e mais para o que os procedimentos de análise aqui desenvolvidos podem significar para os trabalhos históricos.

Como dizíamos na Introdução, para desenvolver as análises aqui presentes partimos, entre outras, da noção de que o "olhar histórico" não é necessariamente aquele que objetifica o passado em detrimento de sua contemporaneidade. Após as análises que realizamos e as observações a que chegamos por meio delas, esperamos ter deixado claro que isso não significa, entretanto, um aprisionar-se a aspectos contemporâneos da experiência humana.

Pensamos ter partido de uma problematização contemporânea – a da "vontade de opinar" – para apontar para os inúmeros fios que a constituem e que remontam a tempos (e discursos) diversos. Neste momento, limitamo-nos a apontar para modos de constituição dos sujeitos no interior desta "vontade de opinar". Lembramos que, também aí, a contemporaneidade é um modo – mutável – de cristalização de um conjunto de práticas discursivas, sociais e, como tal, históricas.

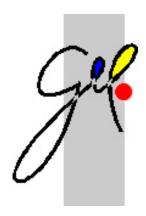
Para que este tipo de "olhar histórico" se efetivasse foi preciso pensar o material analisado sob uma perspectiva transdisciplinar, na qual noções provenientes da lingüística – como as de enunciação, dialogismo e interlocução – ou da sociologia – como a de práticas sociais ou as que provêm dos estudos de cultura política – são tão cruciais à constituição dos dados pesquisados quanto as noções de temporalidade, de sujeito histórico e de fato, que definem um modo de conceber a história.

Esperamos, enfim, que este trabalho tenha conseguido orientar-se menos para o código (no caso, o disciplinar) e mais para uma intervenção que tende a uma ação ética sobre aspectos de nossa contemporaneidade. Esperamos ter agido sobre os limites da disciplina, mas também sobre os limites que constituem o que Paul Veyne (1995) denomina como os "bibelôs de época" que todos somos.

RESUMO: Parte do Projeto "A construção dos dados de pesquisa na comunicação via Internet: uma abordagem transdisciplinar", este trabalho analisa um fórum via Internet intitulado "Aborto". Aponta para modos de legitimação de opiniões contrárias ou favoráveis ao aborto e problematiza modos de subjetivação que constituem a "vontade de opinar".

PALAVRAS-CHAVE: Internet; história; sujeito; discurso; opinião.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS





- ALVAREZ, M.C. Entre a estrutura e a prática social: o fórum "Índio Pataxó" e a construção dos dados pela Sociologia. In: *Os múltiplos usos da língua*. Maceió: Edufal, p.238-241, 1999.
- BAKHTIN, M. Marxismo e filosofia da linguagem. 7.ed. SP: Hucitec, 1995.
- \_\_\_\_\_. Estética da criação verbal. SP: Martins Fontes, 1997.
- BIROLI, F. O fato na mídia e a mídia como fato: o fórum "Índio Pataxó" como fonte histórica. In: *Os múltiplos usos da língua*. Maceió: Edufal, p.233-237, 1999.
- CERTEAU, M. A invenção do cotidiano. Vol.1: Artes de fazer. 4.ed. Petrópolis: Vozes, 1994.
- CORRÊA, M.G. Dados lingüísticos e discursivos no fórum "Índio Pataxó": primeiras discussões. In: *Os múltiplos usos da língua*. Maceió: Edufal, p.229-232, 1999.
- FOUCAULT, M. Linguistique et Sciences Sociales. In: Revue Tunisienne de Sciences Sociales, n.19, p. 248-255, 1969.
- \_\_\_\_\_ . A Arqueologia do saber. 2.ed. RJ: Forense Universitária, 1986.
- \_\_\_\_\_. Qu'est ce que le Lumières? In: *Dits et Ecrits*, vol.IV (1980-1988), Paris: Gallimard, p. 562-578, 1994.
- \_\_\_\_\_. *História da sexualidade*. Vol.2: "O uso dos prazeres". Trad. Maria Thereza C. Albuquerque. RJ: Graal, 1994b.
- \_\_\_\_\_. Nietzsche, a genealogia e a história. In: *Microfísica do poder*. Org. e trad. Roberto Machado. 11ª impressão, RJ: Graal, p. 15-37, 1995.
- \_\_\_\_. A Ordem do Discurso. SP: Loyola, 1996.
- MACHADO, R. Nietzsche e a verdade. RJ: Graal, 1999.
- NIETZSCHE, F. *A genealogia da moral*. Trad. Carlos José de Menezes. 7.ed. Lisboa: Guimarães Editores, 1997.
- POSSENTI, S. Discurso, estilo e subjetividade. SP: Martins Fontes, 1993.
- POSTER, M. Cultural history and postmodernity: disciplinary readings and challenges. New York: Columbia University Press, 1997.
- VEYNE, P. Como se escreve a história. Foucault revoluciona a história. Brasília: Ed. da UnB, 1995.